

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

O Ministério da Economia e o Ministério da Educação

Uma vez extintos os efeitos do protocolo celebrado em 2013, as partes mantêm o interesse e a disponibilidade em reforçarem e aprofundarem as interações entre a Administração Educativa e o Turismo de Portugal.

Assim,

O Ministério da Economia, com sede em Lisboa, na Praça de Londres nº2, representado neste ato pelo Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho,

E

O Ministério da Educação, com sede em Lisboa, na Avenida 5 de outubro nº 107, representado neste ato pela Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Leitão,

Celebram a presente renovação do Protocolo de Cooperação, assinado em Junho de 2013, duplicado, fazendo ambos boa fé, o qual se rege pelas disposições seguintes:

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Renovação)

Pelo presente Protocolo, considera-se renovada por quatro anos, até ao ano escolar de 2020/2021, a cooperação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Economia.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Extensão da aplicação)

Manter-se-á o estipulado no protocolo inicial assinado em 24 de Junho de 2013, cujas cláusulas se consideram aqui integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Entrada em vigor)

A presente renovação produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, 21 de julho de 2017.

Pelo Ministério da Educação,



A Secretária de Estado Adjunta
e da Educação

Alexandra Leitão

Pelo Ministério da Economia,


Ana Mendes Godinho
Secretária de Estado do Turismo

E.T. - Sede do Ministério de Economia e do Turismo
Rua de Horta Seca, 15, 1220-221 Lisboa